



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.389 - DE 08 DE JUNHO DE 1.995

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "JOSÉ CASANOVA" A RUA 3 - VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM JUSSARA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 06 de junho de 1.995, APROVOU, e eu, Zilda Pedro Vitorino - Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

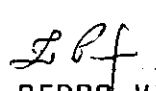
LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de "Rua José Casanova" a antiga Rua 3 da via pública que localiza-se no Loteamento do Jardim Jussara, nesta cidade de Guariba.

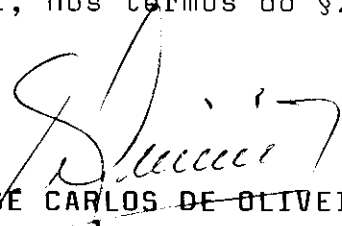
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verba própria consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guariba, 08 de junho de 1.995.

Cartório do Registro Civil da Sede
de Guariba - SP
Eliás de Jesus Chaves de Lima
Juiz de Paz
Luiz Marcelo Chodoro de Lima
Oficial Substituto


ZILDA PEDRO VITORINO
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.


JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Técnico Jurídico



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

Apresentada ao Cartório do Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 12 de junho de 1.995.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Substituto

